

EDITAL NRI 26/2019

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO ALGARVE – UALG, PORTUGAL, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 12 de agosto a 16 de setembro de 2019 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 3 (três) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidade do Algarve – UAlg, Portugal, para um semestre letivo (fevereiro a julho de 2020).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 2º semestre de 2019:
 - a. Arquitetura e Urbanismo;
 - b. Enfermagem;
 - c. Engenharia Civil;
 - d. Engenharia Elétrica;
 - e. Engenharia Mecânica;
 - f. Farmácia;
 - g. Pedagogia (Ciências da Educação e Formação)
 - h. Psicologia;
 - i. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2020 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento/Relacionamento do Câmpus onde estiver matriculado, com a seguinte

documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do curriculum vitae;
- V. comprovante de pagamento de taxa da inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º Após a inscrição via protocolo online, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online, no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção será em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI, até 20 de setembro 2019;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 23 a 27 de setembro de 2019.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 3 de outubro de 2019, no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 7 de outubro de 2019, os seguintes documentos exigidos pela UAlg (disponíveis no link <https://www.ualg.pt/pt/content/incoming>), elencados a seguir, salvos em arquivo no formato "PDF":

- I. Formulário de Inscrição preenchido e impresso ANTES do envio à UAlg, disponível em: (<https://www.ualg.pt/pt/content/formulario-incricao>);
- II. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI;
- III. Carta de Motivação;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- V. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*) assinado pelo estudante e pela coordenação do curso na USF;
- VI. Passaporte (páginas de identificação);
- VII. curriculum vitae.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de agosto de 2019.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

Identidade nº _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte nº ¹: _____ Data de Validade: ____/____/____

*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/____).

Data: ____/____/2019. Assinatura: _____



¹ Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2020. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2020, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UALg.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: